



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.594/2021

Autoria: Mesa Diretora.

DISPÕE A ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI 1551/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e no uso das atribuições que lhe são conferidas, Ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO II- A da lei 1551/2019, conforme planilha anexa:

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste, 27 de janeiro de 2.021.

VER. AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO
=PRESIDENTE DA CMRO=



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

LEI Nº. 1.594/2021

ANEXO II TABELA SALARIAL

ANEXO II - A								
Tabela de salário para cargos de: Auditor de Controle Interno, Contador e Procurado Legislativo.								
Nível / Classe	A (R\$)		B (R\$)		C (R\$)		D (R\$)	
1	R\$	4.323,24	R\$	5.187,89	R\$	6.225,47	R\$	7.470,56
2	R\$	4.517,79	R\$	5.421,34	R\$	6.505,61	R\$	7.806,73
3	R\$	4.721,09	R\$	5.665,30	R\$	6.798,36	R\$	8.158,04
4	R\$	4.933,54	R\$	5.920,24	R\$	7.104,29	R\$	8.525,15
5	R\$	5.155,54	R\$	6.186,65	R\$	7.423,98	R\$	8.908,78
6	R\$	5.387,54	R\$	6.465,05	R\$	7.758,06	R\$	9.309,68
7	R\$	5.629,98	R\$	6.755,98	R\$	8.107,18	R\$	9.728,61
8	R\$	5.883,33	R\$	7.060,00	R\$	8.472,00	R\$	10.166,40
9	R\$	6.148,08	R\$	7.377,70	R\$	8.853,24	R\$	10.623,89
10	R\$	6.424,75	R\$	7.709,70	R\$	9.251,63	R\$	11.101,96